



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2998, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23098.023839.2015-74, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – ALTERAR, a jornada de trabalho do servidor GUILHERME AUGUSTO ARAUJO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1968940, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do IFB, do regime de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 24.10.2016